

Do processo nº 2019-0.044.447-6

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S.A

Contribuintes: 115.282.0020-8

Local: Rua Cruz do Espírito Santo, s/n

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/054/2019

A CAEHIS, em sua 222ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou por unanimidade de votos, por aceitar o corredor proposto com largura de 1,20m, conforme plantas de fls. 63, considerando que a extensão do corredor entre o hall de acesso às unidades e o hall de circulação vertical é inferior a 10m, desde que atendida as demais legislações legais pertinentes, podendo dar continuidade ao presente.

30 / 12 / 2019

WENDELL ZAMONER

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 128/2019

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Wendell Zamoner, Max Noé Neto, Marta Machado Serafim, Amanda Morelli Rodrigues, Flávio Carvalheiro e Mariza Dutra Alves.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Rosana Friess Zaragoza Arcas.